



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2018 GP.

Designa os servidores para a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 570/2012, que dispõe sobre a descrição do Serviço Municipal de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **OSNI GUEDES DINIZ JÚNIOR**, 0002025, *Agente de Endemias* e **VALERIA DRIELY FELIX DE ARAUJO**, 0002432, *Enfermeira*, para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, em, 23 de janeiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-UND I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 14.865,31.

São Bento - PB, 23 de Janeiro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-UND I. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Humano e Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2018.